



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

---

**ATA nº 09/2021 – Reunião Ordinária  
20 de outubro de 2021**

1 Aos vinte dias mês de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos,  
2 no auditório da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SMDS), reuniu-se o  
3 Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a coordenação das  
4 Conselheiras Josiane Pezzi e Paula Beneduzi, presidente e vice-presidente,  
5 respectivamente, para tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação da  
6 Ata e Resolução 08/2021; Item 2 – Assuntos do Governo/Controle Social (Avaliação  
7 OSC Alta Complexidade, Parcerias 2022, Auxílio Alimentação – Acompanhamento  
8 Familiar, Capacitação Conselheiros CMAS, Secretário(a) CMAS, 14ª Conferência  
9 Estadual de Assistência Social, Relatório de Abordagem Social CREAS); Item 3 –  
10 Prestação de Contas (TF 028-03/2019 – Pella Bethânia, TF 020-03/2019 – Abrigo  
11 São Chico, TF 024-03/2019 – Trezentos de Gidion, TF 002-04/2020 – SAIDAN); Item  
12 4 – Correspondências Recebidas/Expedidas (Alteração Conselheiras SED, Protocolo  
13 Retorno atividades presenciais APADEV); Item 5 – Assuntos Gerais. A relação dos  
14 presentes consta em lista anexa a esta Ata. Dando início a reunião, a vice-presidente  
15 Paula Beneduzi informou que a presidente atrasará, por isso conduzirá o início da  
16 reunião. **Item 1** – A vice-presidente apresentou a Ata e Resolução nº 08/2021 da  
17 reunião ordinária de quinze de setembro de dois mil e vinte e um. Após apreciação  
18 Ata e Resolução foram aprovadas sem ressalvas. Em seguida a vice-presidente  
19 informou que será feita uma alteração na ordem da pauta, passando aos assuntos  
20 que não demandam de muito debate, visto que há assuntos mais demorados para  
21 serem tratados nos assuntos de governo. Será iniciado com as prestações de  
22 contas, item 3 da pauta e correspondências, item 4, em seguida retornará ao item 2.  
23 **Item 3** – A Gestora apresentou os Relatórios de Monitoramento e Avaliação dos  
24 Termos de Fomento, referente as prestações de contas do Pella Bethânia, parcela 12  
25 do Termo de Fomento 028-03/2019, do Abrigo São Chico, parcela 12 do Termo de



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

---

26 Fomento 020-03/2019, do Trezentos de Gidion, parcela 12 do Termo de Fomento  
27 024-03/2019, da SAIDAN, parcela 12 do Termo de Fomento 002-04/2020 e mais as  
28 prestações de contas da SLAN, que não estavam na pauta, parcelas 11 e 12 do  
29 Termo de Fomento 021-03/2019. Após apresentação dos relatórios e explicações da  
30 Gestora, as prestações de contas foram aprovadas. A Gestora mencionou também  
31 sobre a variação entre a despesa prevista no Plano de Trabalho e o executado.  
32 Falou que esta variação acontece pelas despesas não serem fixas e também  
33 considerando que a previsão acontece de um ano para o outro. Foi sugerido que o  
34 Conselho aprove uma porcentagem de variação a ser considerada. O Conselho  
35 aprovou uma variação de até 15% (quinze por cento) para mais ou para menos do  
36 valor previsto no Plano de Trabalho. **Item 4** – A presidente, Josiane Pezzi assumiu a  
37 coordenação da reunião. Foram apresentadas e empossadas, as novas  
38 representantes da Secretaria de Educação (SED), Conselheira Titular, Lisete Lermen  
39 Friederich e a Conselheira Suplente, Raquel Aparecida Celso. Em seguida foi feita  
40 uma rodada de apresentação. O Conselho recebeu um documento da APADEV, com  
41 o protocolo de retorno das atividades presenciais, com a organização do espaço,  
42 distanciamento, higiene, alimentação e fiscalização, tratando também como será o  
43 retorno das pessoas dos grupos de risco. A presidente informou sobre o período para  
44 o aceite do Programa Criança Feliz (até trinta e um de dezembro do corrente ano). A  
45 Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Céci Gerlach, falou que, quando da  
46 criação do Programa, a Gestão da Secretaria e o Conselho entenderam ser um  
47 programa semelhante ao que já era realizado no Município, com o Serviço de  
48 Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Agora, considerando a falta de  
49 recursos, ou atraso de repasses, do cofinanciamento federal para a Assistência  
50 Social e os serviços tipificados, a Secretaria estuda a possibilidade de aderir ao  
51 Programa e trabalhar em conjunto com o SCFV. Conforme pesquisado em outros  
52 Municípios, que aderiram ao Programa Criança Feliz, não tem havido atrasos no  
53 repasse do cofinanciamento. O Programa Criança Feliz é uma ação do Governo  
54 Federal que tem por finalidade o desenvolvimento integral das crianças na primeira



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

---

55 infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O Programa se  
56 desenvolve por meio de visitas domiciliares executadas por uma equipe própria de  
57 visitantes orientados por um supervisor, além disso o Programa busca a promoção  
58 da articulação intersetorial. A Gestão da SMDS elaborará um plano e trará ao  
59 Conselho para apreciação quanto a adesão ao Programa. **Item 2** – Sobre o auxílio-  
60 alimentação, foi informado que o assunto retornou a pauta do CMAS, pois na reunião  
61 passada somente foi apresentado ao Conselho o novo formato de concessão, não foi  
62 colocado para aprovação. O Conselho então aprova Plano de Ação do novo formato  
63 de concessão do auxílio-alimentação, mediante o acompanhamento familiar. Em  
64 seguida a presidente falou sobre a capacitação para os Conselheiros do CMAS,  
65 realizado nos dias sete e quatorze do corrente mês. Os Conselheiros que  
66 participaram elogiaram a capacitação, falaram que foi uma rica experiência. A  
67 capacitação não foi só das leis e atribuições do Conselho, foi tratado também sobre o  
68 reconhecimento enquanto ser humano, de que o Conselho é formado de pessoas  
69 para tratar de políticas públicas para outras pessoas. O Conselheiro Henrique Reali  
70 sugeriu uma capacitação continuada, trazer durante as plenárias alguém para falar  
71 sobre determinado assunto, ele também se coloca a disposição. Ficou combinado, a  
72 partir da próxima plenária, o Conselho se reunir a partir das oito horas, para  
73 esclarecimentos de dúvidas, explicações sobre determinados temas. A presidente  
74 sugeriu criar um formulário onde os Conselheiros possam trazer sugestões de  
75 temáticas a serem abordadas nesta meia hora que antecede a reunião. Passando  
76 para outro assunto foi trazida a informação da 14ª Conferência Estadual de  
77 Assistência Social, que será realizada na próxima semana, dias 25 (vinte e cinco), 26  
78 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete). Os delegados titulares podem realizar a inscrição  
79 para acompanhar pela plataforma online. Os demais poderão acompanhar a  
80 transmissão pelo YouTube e Facebook do Conselho e Secretaria Estadual de  
81 Assistência Social. Quem não tiver como acompanhar a transmissão e quiser, a  
82 Secretaria-Executiva disponibilizará um local. Passando para outro assunto, a  
83 presidente passou a palavra à Coordenadora do CREAS, Bárbara Weber, para fazer



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

---

84 o relatório mensal do Serviço de Abordagem Social. Após a apresentação dos dados  
85 do mês de setembro, a equipe relatou que há bons resultados referente a vinculação  
86 com os usuários em situação de rua. Retornando aos primeiros assuntos da pauta, a  
87 presidente passou a palavra a Gestora dos Termos de Fomento, Eliana Becker, para  
88 falar sobre a avaliação das OSCs de Alta Complexidade. Eliana explicou que foi  
89 elaborado um questionário, em conjunto com a Vigilância Socioassistencial, para  
90 buscar informações das Entidades de Alta Complexidade, um estudo dos últimos 4  
91 (quatro) anos, a fim de embasar as parcerias para o próximo ano. Eliana explica, que  
92 num primeiro momento foi realizada essa avaliação com a Alta Complexidade, pois  
93 foram serviços que não sofreram muitos impactos com a pandemia, visto serem  
94 entidades de acolhimento. A Gestora também sugere dar continuidade na avaliação,  
95 agora com as Entidades de Média Complexidade e da Proteção Social Básica. Eliana  
96 falou que este levantamento de informações foi apresentado pra Comissão de  
97 análise dos planos de trabalho e para a gestão da SMDS. A Comissão, Gestora dos  
98 Termos e Gestão da SMDS, após análise dos Planos de Trabalho e do Estudo das  
99 Entidades de Alta Complexidade, também fizeram suas considerações para  
100 apreciação do Conselho. Começando pela Associação Casa de Passagem do Vale,  
101 Eliana fez um relato do funcionamento da Entidade, que faz o acolhimento de  
102 mulheres vítimas de violência doméstica e que não sofreu grandes alterações no  
103 período avaliado, apenas um por um breve período no início da pandemia de COVID-  
104 19, que se encontrava fechado para readequação do espaço. Eliana relata que tem  
105 dificuldade de verificar nas prestações de contas e no próprio plano de trabalho, as  
106 atividades desenvolvidas pela equipe técnica da Casa. Também relata outras  
107 dificuldades, como de não conseguir realizar uma reunião com a equipe da Casa,  
108 como fez com todas as outras Entidades dessa avaliação. Também a Entidade foi a  
109 única das 11 (onze) que não entregou o Plano de Trabalho para 2022. Após essa  
110 apresentação, a Comissão leu suas considerações para a Casa de Passagem. A  
111 Comissão relata que estas dificuldades são trazidas sempre que chega o período de  
112 renovar a parceria, por isso entende que deve-se abrir um processo de chamamento



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

---

113 público, para a viabilidade de surgir outra Entidade que ofereça o serviço e atenda as  
114 normativas do SUAS. O Conselho deliberou por fazer contato com a Casa de  
115 Passagem e verificar se a Entidade possui interesse em renovar a parceria e dar um  
116 último prazo para encaminhar o plano de trabalho. O Conselho também espera, para  
117 a próxima plenária, outras opções de Entidades que ofereçam o serviço de  
118 acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica. Em seguida Eliana  
119 apresentou a avaliação da Sociedade Lajeadense de Acolhimento à Idosas (SLAI) –  
120 Vovolar e da Associação Beneficente Pella Bethânia, ambas realizam o acolhimento  
121 de idosos (Pella Bethânia também pode acolher pessoas com deficiência). Após a  
122 apresentação, a presidente apresentou o protocolo 22666/2021, onde a SLAI solicita  
123 readequação no repasse, levando em consideração o grau de dependência da idosa  
124 acolhida. A Comissão apresentou suas considerações: para a SLAI a sugestão é  
125 equiparar os valores com os repassados à Pella Bethânia; para a Pella Bethânia a  
126 sugestão é manter o formato com as vagas que possui e poder acolher também, em  
127 uma eventual necessidade, pessoa com deficiência. As Entidades devem mencionar  
128 o número de vagas disponíveis para o Plano de Trabalho, não sendo considerados  
129 como uma meta de atendimento. A meta é a manutenção do serviço de acolhimento  
130 e demais outras atividades que poderão ser oferecidas. A Gestora dos Termos  
131 também menciona que há outros contratos com a Pella Bethânia. A Gestão da SMDS  
132 solicitará junto da Procuradoria do Município a viabilidade de fazer somente um  
133 contrato, verificar se é o mesmo objeto. O Conselho aprovou as sugestões da  
134 Comissão e Gestão. Em seguida foram apresentadas as avaliações das Entidades  
135 Centro Social Trezentos de Gidion e SAIDAN – Associação Assistencial. Ambas  
136 realizam o serviço de acolhimento de crianças e adolescentes. Eliana relata que nos  
137 últimos anos houve uma redução no número de acolhidos. Atualmente há 09 (nove)  
138 acolhidos na SAIDAN, com um convênio de 17 (dezessete) vagas e 11 (onze)  
139 acolhidos no Trezentos de Gidion, com um convênio de 30 (trinta) vagas. A  
140 Gestora relata também que a Entidade SAIDAN possui convênio com outros  
141 Municípios e que muitas vezes utiliza das vagas reservadas pelo convênio com



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

---

142 Lajeado, para acolher de outro Município. As Entidades também relatam que não  
143 possuem acessibilidade, a Comissão sugere que as Entidades deixem claro nos  
144 Planos de Trabalho como serão as adaptações quando houver a necessidade de  
145 acolhimento para crianças com deficiência. Foram apresentadas as sugestões da  
146 Comissão, de manter o serviço de acolhimento com as três casas lares do Centro  
147 Social Trezentos de Gidion, mencionar o número de vagas disponíveis para o Plano  
148 de Trabalho, não sendo considerados como uma meta de atendimento. A meta é a  
149 manutenção do serviço de acolhimento e demais outras atividades que poderão ser  
150 ofertadas. Referente a SAIDAN a sugestão é reduzir o número de vagas  
151 conveniadas para 10 (dez), reduzindo também proporcionalmente o valor do  
152 repasse. Assim o Município de Lajeado se compromete com estas 10 (dez) vagas e  
153 deixa o restante para a Entidade conveniar com outros Municípios. Assim também  
154 poderá atingir o cumprimento de atender mais de 50% (cinquenta por cento) das  
155 vagas. O Conselho deliberou pela aprovação das sugestões apresentadas. Em  
156 seguida foi apresentada a avaliação e considerações para a Associação Abrigo São  
157 Chico. Eliana relata que a Entidade é 100% (cem por cento) financiada pela parceria,  
158 não possui sustentabilidade sem a parceria com o Município. As doações da  
159 comunidade para acolhimento de pessoas em situação de rua são muito reduzidas,  
160 sendo restrita a doações de roupas e alimentos. Eliana relata também que o Abrigo  
161 recebe um valor a mais na subvenção para custear os encargos sociais, visto ser a  
162 única Entidade a não possuir a filantropia. A Assistente Social da OSC, Daiana Edtt,  
163 relata que já foi encaminhada a documentação solicitando a filantropia, mas ainda  
164 está em análise. Quanto ao Plano de Trabalho a Comissão não tem grandes  
165 apontamentos. A Gestão da SMDS menciona que pretende abrir uma solicitação à  
166 Secretaria de Administração para fazer um estudo, de impacto econômico e  
167 viabilidade de municipalizar a gestão do Abrigo. As demais Entidades de Média  
168 Complexidade e da Básica, tiveram os apontamentos, de algumas sugestões para  
169 adaptar no Plano de Trabalho, encaminhadas por e-mail. Em seguida foi colocada  
170 para o Conselho definir se será permitido o pagamento de planos de saúde e



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

---

171 odontológico com os recursos da subvenção. As Entidades justificam os planos por  
172 ser uma forma de valorizar os funcionários, visto não possuir plano de carreira. Foi  
173 mencionado que os planos de saúde e odontológico são itens opcionais, então a  
174 Entidade deve encontrar outra fonte de recurso para subsidiar e manter esses  
175 planos, pois a subvenção é para a manutenção do serviço tipificado. O Conselho  
176 deliberou por não permitir o pagamento de planos com o recurso da subvenção.  
177 Antes de finalizar, a presidente passou a palavra à Secretária Céci, que falou sobre o  
178 valor de reajuste da subvenção mensal para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).  
179 Céci mencionou que como forma de valorização pelos serviços das Entidades, que  
180 ficaram este ano sem reajuste, devido a redução orçamentária, o Governo Municipal  
181 reajustará a subvenção em 13,7%, para as Entidades SLAN, APAE, ADEFIL, ASLA,  
182 APADEV, Trezentos de Gidion, SAIDAN, Abrigo São Chico, Casa de Passagem, SLAI  
183 e Pella Bethânia. **Item 5** – A presidente informou que devido o avançado da hora, o  
184 item não contemplado na pauta voltará na próxima plenária. Nada mais havendo a  
185 tratar, a presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Alan  
186 Batista dos Santos, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pela  
187 presidente, Josiane Pezzi e pela vice-presidente, Paula Karine Schuck Beneduzzi.  
188 Lajeado, 20 de outubro de 2021.